



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc.  
no 282 da 1997

**LIDO HOJE**  
 ÀS COMISSÕES DE: 08 ABR 1997  
 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;  
 POL. UND. METROP. E M.A.;  
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;  
 FINANÇAS E ORÇAMENTO.

*[Signature]*  
 PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI

01 - PL  
 01-0282/1997

Dá denominação a Praça Pública  
 situada no subdistrito da Lapa

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Virgínia do Amaral a praça pública situada na quadra compreendida entre as Ruas João Tibiriça, Laurindo do Brito, Brigadeiro Gavião Peixoto, Monte Pascal e Barão de Itauna, no subdistrito da Lapa.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, em 8 de Abril de 1997

ÇÃO DE REVISÃO

08 ABR 1997

-DT. 10-

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO  
 VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

★ 13 MAI 1997 ★

PRESIDENTE

**ROBERTO TRIPOLI**  
 Vereador

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO A SANÇÃO

★ 15 MAI 1997 ★

PRESIDENTE